



10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº. 099/2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ** e a empresa **J E ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº. 24.446.847/0001-62)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**, na forma a seguir

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, Cep 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 230.436.012-20, portador do RG nº 585531 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM e do outro lado a empresa **J E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.446.847/0001-62, situada à Rua do Comercio, nº. 699, BL A, LT 2, CJ Castel, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, representado neste ato por seu proprietário, o **Sr. JOSÉ ELENILDO DA SILVA MELO**, portador da Carteira de Identidade nº. 1843511-4 SSP/AM e CPF (MF) nº. 779.389.172-49, residente e domiciliado à Rua 33, Nº. 19, Quadra A44, Conjunto Jardim de Versailles, Bairro Planalto, Manaus/AM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, em consequência do resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº 025/2021**, homologado em **01 de dezembro de 2021**, devidamente publicado no Mural de Avisos da Prefeitura, e Diário Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DA CARTA-CONTRATO Nº. 099/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **CARTA CONTRATO** primitivo destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava da **CARTA CONTRATO Nº. 099/2021**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo a Carta Contrato fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar do dia **24 de maio de 2024**, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, findando até o dia **20 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

Este **TERMO ADITIVO** está vinculado ao processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 025.2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas na **CARTA CONTRATO** original, datado de **01 de dezembro de 2021**, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Este **TERMO ADITIVO** a **CARTA CONTRATO** será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e/ou Mural de Avisos da Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por acharem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Novo Aripuanã, 17 de maio de 2024.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J E ENGENHARIA LTDA
JOSÉ ELENILDO DA SILVA MELO
CONTRATADO

Testemunhas:
